



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0026/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado em 08/03/2024
DOM 680

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 723.750,34, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Governo e da Controladoria Geral do Município.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal civil), com a fonte 16050000 (ENFERMAGEM), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.050 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal civil), com a fonte 16050000 (ENFERMAGEM), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.222 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 17200000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 14.001.001-04.122.0002.2.139 (Manutenção Operacional e Administrativa - CGM).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17200000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 14.001.001-04.122.0002.2.139 (Manutenção Operacional e Administrativa - CGM).

Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17200000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 03.001.001-04.122.0002.2.011 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semad).

Art. 6º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 02.001.001-04.122.0002.2.004 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov).

Art. 7º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 02.001.001-04.122.0002.2.004 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov).

Art. 8º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 723.750,34 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Governo e da Controladoria Geral do Município.

Art. 9º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 10º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Administração, pela Secretaria Municipal de Governo e pela Controladoria Geral do Município.

Art. 11º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2024



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0026/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.050****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
530	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1605.0000	16.523,82
SUBTOTAL				16.523,82

07.002.001-10.302.0022.2.222**Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
531	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1605.0000	76.710,52
SUBTOTAL				76.710,52

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**93.234,34****REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.050****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
186	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1605.0000	16.523,82
SUBTOTAL				16.523,82

07.002.001-10.302.0022.2.222**Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
244	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1605.0000	76.710,52
SUBTOTAL				76.710,52

TOTAL DE REDUÇÃO**93.234,34**

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0026/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Administração****03.001.001-04.122.0002.2.011 Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
534	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	400.000,00
SUBTOTAL				400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				400.000,00

REDUÇÃO**08.001.001-04.122.0002.2.081 Manutenção Operacional e Administrativa - PGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
271	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	400.000,00
SUBTOTAL				400.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				400.000,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0026/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo****02.001.001-04.122.0002.2.004****Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
536	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.0000	10.000,00
537	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	55.516,00
SUBTOTAL				65.516,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				65.516,00

REDUÇÃO**02.001.001-04.122.0002.2.004****Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
26	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	65.516,00
SUBTOTAL				65.516,00
TOTAL DE REDUÇÃO				65.516,00

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0026/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Controladoria Geral do Município****14.001.001-04.122.0002.2.139****Manutenção Operacional e Administrativa - CGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
532	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1720.0000	15.000,00
533	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	150.000,00
SUBTOTAL				165.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				165.000,00

REDUÇÃO**08.001.001-04.122.0002.2.081****Manutenção Operacional e Administrativa - PGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
271	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	165.000,00
SUBTOTAL				165.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				165.000,00